



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo 002/2017, referente à recomposição da calçada da PR/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.002048/2016-75
Objeto da contratação	Recomposição de calçada da PR-ES.
Empresa contratada	Gran Coral Construtora Ltda-Epp
CNPJ	04.418.587/0001-04
Nota de Empenho	2016NE000960
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº40/2016
Contrato Administrativo	002/2017
Valor do contrato	R\$ 4.691,43
Prazo de execução	06 meses contados de 10/01/2017

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
GIGLIOLA SEGANTINI DE MENEZES THOMAZ	25444	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SEÇÃO DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA PR/ES	Técnica	Fiscal
SOLIMAR DE CARVALHO MARETO	7552	REQUISITADO	SEÇÃO DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA PR/ES	Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2017, Caderno Administrativo, p. 20.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 mar. 2017, Caderno Administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal